



## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 02/2022, que rege o PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender demanda e necessidade deste Poder, sendo homologado o objeto a Empresa **AUTO POSTO SHALOM LTDA**, vencedora no valor total de R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais).

São Gabriel da Palha/ES, 05 de abril de 2022.

**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
PRESIDENTE